Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa –PB, Fone: 3533-6370.

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDAE DE JOÃO PESSOA

Ação Trabalhista n.º	0000570-38.2019.5.13.0032	13ª	VARA DO TRABALHO JP

AUTO DE PENHORA

Aos **14/03/2021** em cumprimento ao **Mandado de Penhora** de Id 6f6e492, expedido pelo(a) Juiz(íza) do Trabalho da Central Regional de Efetividade de João Pessoa, nos autos da Ação Trabalhista nº. **0000570-38.2019.5.13.0032** movida por **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA** contra **JAILSON AMARO DA SILVA**, para a cobrança da dívida de R$ 7.029,87 (sete mil e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), atualizada até 05/02/2021, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir:

	R$
01 (UM) BALCÃO EM FORMADE DE "L" FEITO DE GRANITO, NA COR VERDE UBATUBA, MEDINDO 1,00 METRO DE ALTURA, POR 1,50 METROS DE COMPRIMENTO DO LADO MAIOR E 1,00 METRO DE COMPRIMENTO DO LADO MENOR NA JUNÇÃO DOS SEGMENTOS, POR 0,40 METROS DE LARGURA (PROFUNIDADE) NA PARTE SUPERIOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).	4.000,00
09 (NOVE) MESAS DOBRÁVEIS PARA BAR, MEDINDO DE 75 X 70 X 70 CM (ALTURA, COMPRIMENTO, LARGURA) ACOMPANHANDO 04 (QUATRO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CADA MESA (TOTAL 36 CADEIRAS), FEITAS COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TAMPO DA MESA EM MPF, NA COR CEREJERIA CLARA E MARROM TABACO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO SATISFATÓRIO, AVALIADOS EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA CONJUNTO, TOTALIZANDO R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) O LOTE.	3.600,00
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo e mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto que assino.

SANDRO DO NASCIMENTO GOMES
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Justiça do Trabalho

AUTO DE DEPÓSITO

Aos **14/03/2021** feita a penhora de que trata o **Mandado de Penhora** de Id 6f6e492, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) **JAILSON AMARO DA SILVA, CPF: 057.542.854-69, domiciliado na Rua Rosa Lima dos Santos, nº. 471 – Loja 01 (Kaio Sushi Bar), Bancários, João Pessoa – PB**, o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRO DO NASCIMENTO GOMES - Juntado em: 18/03/2021 00:28:26 - e67475a

obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Juiz (a) do Trabalho. E para constar, lavrei o presente auto que assino juntamente com o(a) depositário(a).

DEPOSITÁRIO(A)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

SANDRO DO NASCIMENTO GOMES
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Justiça do Trabalho

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos **14/03/2021,** dei ciência da penhora originada por força do **Mandado de Penhora** de Id 6f6e492, a(o) Executada(o) na pessoa do(a) Sr.(a) **JAILSON AMARO DA SILVA**, que de tudo ficou(aram) ciente, inclusive de que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Ciente: